



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal do Rio de Janeiro

EDITAL N°. 101 de 25 de novembro de 2009

Torno público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo relativo ao **Campus Rio de Janeiro**, destinado ao cadastramento para contratação por tempo determinado de Professores, de acordo com o disposto na Lei n°. 8.745, de 09/12/93, nas disciplinas de “**Análises Clínicas**”, “**Nutrição**”, “**Microbiologia Geral**” e “**Microbiologia Ambiental**”.

1.0 - Requisitos para a validade de participação no processo seletivo:

- 1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 1.2 - Estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- 1.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 1.4 - Formação Acadêmica:

1.4.1 - Análises Clínicas

Possuir Graduação em Ciências Biológicas, ou Biomedicina, ou Farmácia, ou áreas correlatas, com pós-graduação *stricto sensu* em áreas afins, concluída ou em curso, para a disciplina de **Análises Clínicas**;

1.4.2 – Nutrição

Possuir Graduação em Nutrição; ser Mestre em Ciências de Alimentos, ou Ciência e Tecnologia de Alimentos, ou Nutrição; com experiência mínima comprovada de 6 meses lecionando na área, preferencialmente, com conhecimentos em Bioquímica de Alimentos, para a disciplina de **Nutrição**;

1.4.3 – Microbiologia Geral

Possuir Graduação em Biologia, ou Microbiologia e Imunologia, ou Biomedicina, ou Veterinária, ou Farmácia, com pós-graduação *stricto sensu* concluída (Mestrado ou Doutorado) na área de Ciências Biológicas (Microbiologia) com conhecimentos em bacteriologia e biologia molecular, para a disciplina de **Microbiologia Geral**;

1.4.4 - Microbiologia Ambiental

Possuir Graduação em Biologia, ou Microbiologia e Imunologia, ou Biomedicina, ou Veterinária, ou Farmácia, com pós-graduação *stricto sensu* concluída (Mestrado ou Doutorado) na área de Ciências Biológicas (Microbiologia), para a disciplina de **Microbiologia Ambiental**.

2.0 - Inscrições:

2.1 - Período: 01/12/2009 a 18/12/2009;

2.2 - Horário: das 10h às 16h;

2.3 -Local: IFRJ- Campus Rio de Janeiro, na Rua Senador Furtado, 121/125, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ - na sala 210.

3.0 - Condições para inscrição:

3.1 - Apresentação de documento oficial de identidade;

3.2 - Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 via depósito bancário em espécie e na boca do caixa, nominal a FUNCEFETEQ, Banco Real, agência 1286, C/C 5002141-9;

3.3 - Uma fotografia 3x4 recente;

3.4 - “Curriculum Vitae”, acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios em envelope a ser lacrado no ato da inscrição;

3.5 - Cópia do diploma de graduação correspondente à exigência da disciplina escolhida.

4.0 - Do processo Seletivo:

4.1 - O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do Curriculum Vitae no dia 21/12/2009;

4.1.2 - O resultado da análise de currículo será comunicado no local de inscrição, no dia 21/12/2009 a partir das 18 horas;

4.1.3 - O candidato inabilitado através da análise de currículo não será chamado para entrevista técnica;

4.1.4 - As entrevistas técnicas e/ou provas de aula serão realizadas sob responsabilidade das Coordenações de Curso no dia 22 de dezembro de 2009, conforme escala a ser divulgada com o resultado da análise de currículo;

4.2 - O Curriculum Vitae, acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição, estará disponível para devolução até um mês após o resultado final deste processo seletivo, sendo incinerado, a seguir.

5.0 - Dos resultados e da contratação:

5.1 - Os resultados serão divulgados no local de inscrição, dia 23/12/2009 a partir das 18h.

5.2 - O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei nº. 8.745/93 e ON 05/SRH/MP/09, conforme as necessidades e a ocorrência de vaga, com a remuneração de R\$ 2.124,20 para o regime de trabalho de 40h e R\$ 1.518,67 para o regime de trabalho de 20h, acrescida do valor correspondente à titulação exigida no item 1.4 ou, caso contrário, a que vier a ser apresentada pelo contratado, respeitados os limites orçamentários, sendo vedada qualquer alteração posterior, conforme tabela abaixo.

20 horas			
APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
51,67	78,18	171,37	487,76
40 horas			
APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
54,25	82,09	427,14	1.418,55

5.3 - O candidato que vier a ser contratado cumprirá horários de atividades de acordo com a necessidade da Instituição.

5.4 - Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº. 8.745/93, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.5 - Não poderá ser contratado o candidato que ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596, de 10 de abril de 1987 e Lei nº. 11784, de 22/09/2008, o que abrange todas as Instituições Federais de Ensino.

LUIZ EDMUNDO VARGAS DE AGUIAR
Reitor

Publicado na seção 3 do D.O.U. de 27/11/09

Anexo I do Edital nº. 101/2009

Componentes da Banca Examinadora

Disciplina	Banca
Análises Clínicas	Ana Paula Salerno Juliene Antonio Ramos Rodrigo da Cunha Bisaggio
Nutrição	Márcia Cristina da Silva Lourdes Maria Pessoa Masson Luciana Cardoso Nogueira
Microbiologia Geral	Janaína dos Santos Nascimento Eliezer Menezes Pereira Iracema Maria de Carvalho da Hora
Microbiologia Ambiental	Eliezer Menezes Pereira Janaína dos Santos Nascimento Iracema Maria de Carvalho da Hora